

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 11/GM/95

Competindo ao território de Macau, na qualidade de accionista da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.R.L., designar um membro do Conselho de Administração daquela Sociedade;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 32.º dos estatutos da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.R.L., designo para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da referida Sociedade, o engenheiro Custódio Alexandre Rouxinol Miguens, com efeitos a partir de 30 de Março de 1995.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Março de 1995.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1995:

Licenciado Fernando José Rodrigues Filipe de Carvalho — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, pelo período de dois anos, a partir de 14 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 21 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:

Terezinha Ku do Espírito Santo — assalariada para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 23 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 7 de Fevereiro de 1995:

Juliana Hong, aliás Hong Wai I, e Leong Chong Oi, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados e alterados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções no 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 1995.

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Leong Peng San — renovado, pelo período de um ano, a partir de 28 de Fevereiro de 1995, o contrato de assalariamento para

exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1995:

Teresa Mio, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 1995.

Por despachos de 28 de Fevereiro e 14 de Março de 1995, respectivamente:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionado:

Lou Chi Leong, auxiliar qualificado, 1.º escalão, a partir de 17 de Abril de 1995;

Kuong Teng Kong, operário, 3.º escalão, a partir de 24 de Abril de 1995;

Kuan Chek Kuan e Lao Tang Pio, aliás Thein Pyu, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 2 e 3 de Abril de 1995, respectivamente; e

Leong Kin Fun e Leong Keong Wong, auxiliares, 1.º escalão, a partir de 3 e 24 de Abril de 1995, respectivamente.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Fevereiro de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março do mesmo ano:

Choi Lai Ieng — contratada, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.